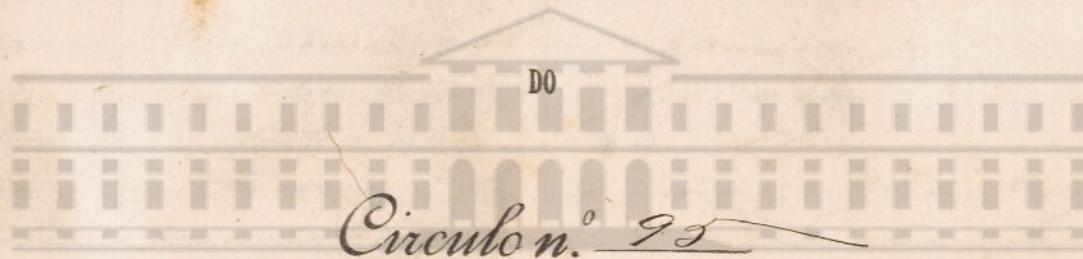


AEM 1906  
CE 95  
AAG SILVES

*Original*  
**ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



1892  
TYPOGRAPHIA BUREOCRATICA  
TAVIRA

# ACTA DA ASSEMBLÉA DE APURAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta cidade de Lisboa,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José António de Oliveira, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembléa de apuramento de votos da eleição de  
deputado pelo círculo numero novecento e cinco, á qual se procedeu no  
dia dezesseis do mês de abril, e estando presentes os cidadãos Alfredo dos Reis Pachá, portador da acta original da assem-  
bléa de Lisboa; João Bernardo Pereira Coutinho, por-  
tador da acta da assembléa de São Bartolomeu de Messines; Francisco dos Reis Barreto, portador da  
acta da assembléa de Elvas; Pedro Mendes  
portador da acta da assembléa de Montemor-o-Novo;  
João Estêvão Francisco Constantino da Silva Esgras  
portadores da acta da assembléa de La Guardia; João Joaquim Tostado, Francisco Rodrigues Sampaio  
portadores da acta da assembléa de Tomar.

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho Gregorio Nunes  
Mascarenhas Weller, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Francisco dos Reis Barreto e Francisco Rodrigues  
Sampaio, para secretários os  
cidadãos Alfredo dos Reis Pachá, Constantino da

Silva Chagas e para supplentes  
os cidadãos Antônio José Carneiro e João Joaquim Rodrigues  
José Ademar Pereira Martinho e João Antônio França

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na mesa, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembléas primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Alfredo dos Reis Rocha, Constantino da Silva Chagas e João Antônio França

e para a segunda os cidadãos Francisco dos Reis Barreto, José Pedro Mendes e João Bernardo Pereira Martinho.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escrito os seus pareceres, que foram lidos á assembléa e por ella aprovados. Procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o círculo foi de dois mil e quatrocentos octenta e quatro votos

, sendo por isso o numero real dos votantes de igual aquele numero; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

João Gregorio de Oliveira e Marcos Antônio Fernandes Coimbra de Artilharia com trezentos oito contos e novecenta e seis votos; Francisco Mandarim Machado, charmeiro com seis centos e novecenta e oito votos; João Lobo Santiago Gomes com quinhentos e oito votos; Antônio Coutinho com trezentos e setenta e sete votos; Joaquim Alves Matheus com trezentos e cinquenta e nove votos; Ernesto Madeira Pinto com trezentos quarenta e três votos; Francisco José Madalino com trezentos e sessenta e sete votos; Fernando Pereira Odorico com trezentos e sessenta e sete votos; Joaquim Thaophilo Braga com canto sessenta e sete votos; Manoel Luiz de Oliveira

todo com vinte e um votos. Reconhecendo-se por  
 estesmos que o cidadão José Gregorio de Oliveira  
 Maceió, Deputado Constituinte, obteve a mai-  
 oria do numero real dos votos, pelo que o presidente a  
 proclamou em voz alta electo Deputado pelo circuito  
 numero vinte e cinco mandando publicar o seu  
 nome por edital na porta da assembleia provis-  
 6  
 riamente verificado e circunstância de constar pelas ce-  
 tas de todo o circuito, que os eleitores delli ontorgam  
 os cidadãos que vierem a des electo os poderes necessários  
 para que reunidos com os Deputados dos outros circuitos  
 eleitorais faça dentro dos limites da Corte Constitucional  
 e de acto addicional à mesma tudo quanto for conducente  
 ao bem geral da Pátria, podendo a outros cidadãos vota-  
 dos serem levados em conta para bula de recomunicação  
 os votos que trouxeram o dito Circuito eleitoral e que se pre-  
 smitterão lai expedidas que regularem a matéria. Quando  
 cumprimentado despacho dos Ministros 292 e 294 de Decreto eleitoral fa-  
 zida a bula por discrição da assembleia, de que se farão  
 esta acta, que em Ofício dos Reis Pachá Secretaria preen-  
 chêr-se-ão em os mais encabos da mesa.

José Joaquim de Almeida

Franisco dos Reis Pachá

Franisco Rodriguez Gómez

Constantino de Silva e Negrao

Antônio José Carreia

José Francisco Braga

José Bernardo Pereira e Coutinho

José Antônio França

Alfredo dos Reis Pachá

José Tomás Mazzoncini Neto